

RR INDÚSTRIA COMERCIO CONSTRUÇÃO-EIRELI

CNPJ: 35.625.513/0001-72

RAIMUNDO RODRIGUES UCHÔA

CPF: 13706759320

REPRESENTANTE DA EMPRESA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.052/2021**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, apresenta o resultado do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.052/2021, que teve como objeto a seleção de empresa visando o REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades desta Administração Pública, considerando que o critério de julgamento da proposta determinado pelo PREGÃO ELETRÔNICO foi do tipo menor preço por item, obteve assim a seguinte classificação:

EMPRESA 01: CARNEIRO COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 12.517.098/0001-38, situada na Genésio Carvalho, nº 1016, Bairro centro, CEP: 65.750-000 ESPERANTINOPOLIS-MA, foi vencedora nos itens conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
	OBJETO				
3	OLEO DIESEL S10. LITRO		292.500	4,700	1.374.750,000
7	GASOLINA ADITIVADA LITRO		75.000	6,200	465.000,000
TOTAL R\$ 1.839.750,000					

EMPRESA 02: MARIA CÍCILIA COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 12.607.013/0001-02, situada na R Santa Terezinha, nº 003, Bairro centro, CEP: 65.750-000 ESPERANTINOPOLIS-MA, foi vencedora nos itens conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
	OBJETO				
2	OLEO DIESEL S500. LITRO		37.500	4,600	172.500,000
	OLEO DIESEL S10. LITRO		97.500	4,700	458.250,000
	GASOLINA COMUM. LITRO		195.000	6,100	1.189.500,000
8	GASOLINA ADITIVADA. LITRO		25.000	6,200	155.000,000
TOTAL R\$ 1.975.250,000					

EMPRESA 03: POSTO PALMEIRAL EIRELI, CNPJ: 13.207.486/0001-85, situada na Rua da Piçarra, nº 02, complemento ZONA RURAL, Bairro POVOADO PALMEIRAL, CEP: 65.750-000 ESPERANTINOPOLIS-MA, foi vencedora nos itens conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
	OBJETO				

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c4abb520e350e52e7c4e266a348d9fa84261e00a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



1	OLEO DIESEL S500. LITRO	112.500	4,600
6	OLEO DIESEL S10. LITRO	65.000	6,100
TOTAL R\$ 914.000,000			

Processo nº 001008002
 Fls. nº 1049
 Visto 517.500,000
 396.500,000

Assim sendo, proclamamos as empresas: **CARNEIRO COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 12.517.098/0001-38, MARIA CÍCILIA COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 12.607.013/0001-02 e POSTO PALMEIRAL EIRELI, CNPJ: 13.207.486/0001-85**, vencedoras do presente certame.

Esperantinópolis (MA), 07 de outubro de 2021.

Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira

Pregoeira Oficial

Portaria: 004/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Registro de Preços Eletrônico - PE.052/2021

Resultado da Adjudicação

Item: 0001
 Descrição: OLEO DIESEL S500
 Quantidade: 112.500
 Unidade de Fornecimento: Litro
 Valor Referência: 4,657
 Valor Final: 4,600
 Valor Total: 517.500,000
 Adjudicado em: 08/10/2021 - 14:48:40
 Adjudicado por: Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira
 Nome da Empresa: POSTO PALMEIRAL EIRELI (13.207.486/0001-85)
 Modelo: NACIONAL

Item: 0002
 Descrição: OLEO DIESEL S500
 Quantidade: 37.500
 Unidade de Fornecimento: Litro
 Valor Referência: 4,657
 Valor Final: 4,600
 Valor Total: 172.500,000
 Adjudicado em: 08/10/2021 - 14:48:46
 Adjudicado por: Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira
 Nome da Empresa: MARIA CÍCILIA COMBUSTIVEIS LTDA (12.607.013/0001-02)
 Modelo: NACIONAL

Item: 0003

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c4abb520e350e52e7c4e266a348d9fa84261e00a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Processo nº 061.008.2021
 Fls. nº 2050
 Visto _____

Descrição: OLEO DIESEL S10
 Quantidade: 292.500
 Unidade de Fornecimento: Litro
 Valor Referência: 4,777
 Valor Final: 4,700
 Valor Total: 1.374.750,000
 Adjudicado em: 08/10/2021 - 14:48:52
 Adjudicado por: Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira
 Nome da Empresa: CARNEIRO COMBUSTIVEIS LTDA (12.517.098/0001-38)
 Modelo: NACIONAL
 Item: 0004
 Descrição: OLEO DIESEL S10
 Quantidade: 97.500
 Unidade de Fornecimento: Litro
 Valor Referência: 4,777
 Valor Final: 4,700
 Valor Total: 458.250,000
 Adjudicado em: 08/10/2021 - 14:48:57
 Adjudicado por: Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira
 Nome da Empresa: MARIA CICILIA COMBUSTIVEIS LTDA (12.607.013/0001-02)
 Modelo: NACIONAL
 Item: 0005
 Descrição: GASOLINA COMUM
 Quantidade: 195.000
 Unidade de Fornecimento: Litro
 Valor Referência: 6,188
 Valor Final: 6,100
 Valor Total: 1.189.500,000
 Adjudicado em: 08/10/2021 - 14:49:03
 Adjudicado por: Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira
 Nome da Empresa: MARIA CICILIA COMBUSTIVEIS LTDA (12.607.013/0001-02)
 Modelo: NACIONAL
 Item: 0006
 Descrição: GASOLINA COMUM
 Quantidade: 65.000
 Unidade de Fornecimento: Litro
 Valor Referência: 6,188

Valor Final: 6,100
 Valor Total: 396.500,000
 Adjudicado em: 08/10/2021 - 14:49:08
 Adjudicado por: Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira
 Nome da Empresa: POSTO PALMEIRAL EIRELI (13.207.486/0001-85)
 Modelo: NACIONAL
 Item: 0007
 Descrição: GASOLINA ADITIVADA



Processo nº 6.10082021
Fls. nº 1051
Visto e

Quantidade: 75.000
Unidade de Fornecimento: Litro
Valor Referência 6,255
Valor Final: 6,200
Valor Total: 465.000,000
Adjudicado em: 08/10/2021 - 14:49:14
Adjudicado por: Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira
Nome da Empresa: CARNEIRO COMBUSTIVEIS LTDA (12.517.098/0001-38)

Modelo: NACIONAL
Item: 0008
Descrição: GASOLINA ADITIVADA

Quantidade: 25.000
Unidade de Fornecimento: Litro
Valor Referência 6,255
Valor Final: 6,200
Valor Total: 155.000,000
Adjudicado em: 08/10/2021 - 14:49:19
Adjudicado por: Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira
Nome da Empresa: MARIA CILIA COMBUSTIVEIS LTDA (12.607.013/0001-02)

Modelo: NACIONAL



Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Registro de Preços Eletrônico - PE.052/2021

Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	OLEO DIESEL S500
Quantidade:	112.500
Unidade de Fornecimento:	Litro
Valor Referência	4,657
Valor Final:	4,600
Valor Total:	517.500,000
Situação:	Homologado em 18/10/2021 10:59:02 Por: SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
Nome da Empresa:	POSTO PALMEIRAL EIRELI
Modelo:	NACIONAL
Item:	0002
Descrição:	OLEO DIESEL S500
Quantidade:	37.500
Unidade de Fornecimento:	Litro
Valor Referência	4,657
Valor Final:	4,600
Valor Total:	172.500,000
Situação:	Homologado em 18/10/2021 10:59:02 Por: SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
Nome da Empresa:	MARIA CICILIA COMBUSTIVEIS LTDA
Modelo:	NACIONAL



Processo nº 06.10082021
 Fls. nº 1033
 Visto 0

Item: 0003
 Descrição: OLEO DIESEL S10
 Quantidade: 292.500
 Unidade de Fornecimento: Litro
 Valor Referência 4,777
 Valor Final: 4,700
 Valor Total: 1.374.750,000
 Situação: Homologado em 18/10/2021 10:59:02 Por: SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
 Nome da Empresa: CARNEIRO COMBUSTIVEIS LTDA
 Modelo: NACIONAL

Item: 0004
 Descrição: OLEO DIESEL S10
 Quantidade: 97.500
 Unidade de Fornecimento: Litro
 Valor Referência 4,777
 Valor Final: 4,700
 Valor Total: 458.250,000
 Situação: Homologado em 18/10/2021 10:59:02 Por: SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
 Nome da Empresa: MARIA CICILIA COMBUSTIVEIS LTDA
 Modelo: NACIONAL

Item: 0005
 Descrição: GASOLINA COMUM
 Quantidade: 195.000
 Unidade de Fornecimento: Litro
 Valor Referência 6,188



Fls. nº 2054
Visto e

Valor Final: 6,100
Valor Total: 1.189.500,000
Situação: Homologado em 18/10/2021 10:59:02 Por: SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
Nome da Empresa: MARIA CICILIA COMBUSTIVEIS LTDA
Modelo: NACIONAL

Item: 0006
Descrição: GASOLINA COMUM
Quantidade: 65.000
Unidade de Fornecimento: Litro

Valor Referência 6,188
Valor Final: 6,100
Valor Total: 396.500,000
Situação: Homologado em 18/10/2021 10:59:02 Por: SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
Nome da Empresa: POSTO PALMEIRAL EIRELI
Modelo: NACIONAL

Item: 0007
Descrição: GASOLINA ADITIVADA
Quantidade: 75.000
Unidade de Fornecimento: Litro
Valor Referência 6,255
Valor Final: 6,200
Valor Total: 465.000,000
Situação: Homologado em 18/10/2021 10:59:02 Por: SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
Nome da Empresa: CARNEIRO COMBUSTIVEIS LTDA
Modelo: NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c4abb520e350e52e7c4e266a348d9fa84261e00a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Item: 0008
Descrição: GASOLINA ADITIVADA
Quantidade: 25.000
Unidade de Fornecimento: Litro
Valor Referência 6,255
Valor Final: 6,200
Valor Total: 155.000,000
Situação: Homologado em 18/10/2021 10:59:02 Por: SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
Nome da Empresa: MARIA CILILIA COMBUSTIVEIS LTDA
Modelo: NACIONAL

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA

Autoridade Competente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.2010.052/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0610082021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 20 dias do mês de outubro de 2021, o município de Esperantinópolis (MA), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com sede na Rua Jefferson Moreira, 403 ? Centro, CEP: 65.750-000, Município de Esperantinópolis-MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.376.669/0001-69, neste ato representado por **Simone Vargas Carneiro de Lima** Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, nomeado pela Portaria nº 102/2021, de 12/01/2021, publicada em 12/01/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas.

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 002/2017; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 002/2017; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

10. CLÁUSULA PRIMEIRA ? DO OBJETO

- o O objeto desta Ata é o registro de preços para aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades desta Administração Pública, especificado(s) no(s) item(ns) 3 e 7 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 052/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c4abb520e350e52e7c4e266a348d9fa84261e00a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

11. CLÁUSULA SEGUNDA ? DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: CARNEIRO COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ Nº 12.517.098/0001-38.

ENDEREÇO: Genésio Carvalho, nº 1016, Bairro centro, CEP: 65.750-000 ESPERANTINOPOLIS-MA.

REPRESENTANTE: RAIMUNDA CRISTINA CARNEIRO DE CARVALHO, RGº158409320007-SSP MA; CPF: 335.393.833-87.

CONTATOS: TEL: (99) 3645-1288.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	OLEO DIESEL S10.	LITRO	292.500	4,700	1.374.750,000
7	GASOLINA ADITIVADO.	LITRO	75.000	6,200	465.000,000
TOTAL R\$ 1.839.750,000					

12. CLÁUSULA TERCEIRA ? DOS PARTICIPANTES

- Do órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT
1	OLEO DIESEL S500. COTALITRO PRINCIPAL		30.000
2	OLEO DIESEL S500. COTALITRO RESERVADA		10.000
3	OLEO DIESEL S10. COTALITRO PRINCIPAL		75.000
4	OLEO DIESEL S10. COTALITRO RESERVADA		25.000
5	GASOLINA COMUM. COTALITRO PRINCIPAL		22.500
6	GASOLINA COMUM. COTALITRO RESERVADA		7.500
7	GASOLINA ADITIVADA.LITRO COTA PRINCIPAL		15.000
8	GASOLINA ADITIVADA.LITRO COTA RESERVADA		5.000

- São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c4abb520e350e52e7c4e266a348d9fa84261e00a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Processo nº 06.10.0820/21
 Fis. nº 1057
 Visto _____

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT
1	OLEO DIESEL S500. COTA PRINCIPAL	LITRO	15.000
2	OLEO DIESEL S500. COTA RESERVADA	LITRO	5.000
3	OLEO DIESEL S10. COTA PRINCIPAL	LITRO	37.500
4	OLEO DIESEL S10. COTA RESERVADA	LITRO	12.500
5	GASOLINA COMUM. COTA PRINCIPAL	LITRO	135.000
6	GASOLINA COMUM. COTA RESERVADA	LITRO	45.000
7	GASOLINA ADITIVADA. COTA PRINCIPAL	LITRO	37.500
8	GASOLINA ADITIVADA. COTA RESERVADA	LITRO	12.500

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT
1	OLEO DIESEL S500. COTA PRINCIPAL	LITRO	67.500
2	OLEO DIESEL S500. COTA RESERVADA	LITRO	22.500
3	OLEO DIESEL S10. COTA PRINCIPAL	LITRO	180.000
4	OLEO DIESEL S10. COTA RESERVADA	LITRO	60.000
5	GASOLINA COMUM. COTA PRINCIPAL	LITRO	30.000
6	GASOLINA COMUM. COTA RESERVADA	LITRO	10.000
7	GASOLINA ADITIVADA. COTA PRINCIPAL	LITRO	15.000
8	GASOLINA ADITIVADA. COTA RESERVADA	LITRO	5.000

3.3. São participantes os seguintes órgãos, que manifestaram sua concordância com o objeto a ser licitado, mediante o procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP) anexado a este Edital, ou de forma direta a previa, e que formalizaram estes atos, conforme os documentos aprovados pela autoridade competente, também anexados ao processo administrativo, nas quantidades e condições especificadas no termo de referência:

3.4. São de competência do órgão participante:

1. Tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

3.5. Aplicar garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

13. CLÁUSULA TERCEIRA ? DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

- Os recursos para aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos, possuem dotação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c4abb520e350e52e7c4e266a348d9fa84261e00a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Processo nº 0610082021
Fls. nº 1058
Visto e

orçamentaria própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

0205 ? Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

12 122 0002 2.042 ? Manut. e Func. da Sec. de Educação, Esporte e Lazer

3.3.90.30.00 ? Material de Consumo

0205 ? Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

12 361 0052 2.044 ? Quota do Salario Educação ? QSE

3.3.90.30.00 ? Material de Consumo

0205 ? Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

12 361 0052 2.045 ? Manut. do Prog. Nac. De Apoio ao Transp. Escolar Fund. - PNAT

3.3.90.30.00 ? Material de Consumo

0207 ? Fundo de Man. Desenv. Educação Básica - FUNDEB

12 361 0052 2.075 ? Manut. da Educvação Básica Fundamental ? FUNDEB 40%

3.3.90.30.00 ? Material de Consumo.

0209 ? Fundo Municipal de Saude

10 122 0002 2.083 ? Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS

3.3.90.30.00 ? Materiais de Consumo

0212 ? Sec. Obras, Habitação e Transporte

04 122 0002 2.126 ? Manut. e Func. da Sec. de Obras, Habitação e Transporte

3.3.90.30.00 ? Material de Consumo

0211 ? Fundo Municipal de Assistência Social

08 122 0002 2.112 ? Manut. Func. do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS



3.3.90.30.00 ? Material de Consumo

14. CLÁUSULA QUARTA ? DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

- A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:
- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.
- Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.
- Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante
- Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.
- Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.
- Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

15. CLÁUSULA QUINTA ? DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

16. CLÁUSULA SEXTA ? DA REVISÃO CANCELAMENTO

- A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata..
- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (**suprir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata**).
- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c4abb520e350e52e7c4e266a348d9fa84261e00a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Processo nº 0610082021

Fls. nº 1060

Visto

aceitável;

- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- Por razão de interesse público; ou
- A pedido do fornecedor.

17. CLÁUSULA SÉTIMA ? DO CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES

- Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 052/2021, do município de Esperantinópolis, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	INFORMAÇÕES CONTATO (emai etc)
Especificação		Und	Qtde	Valor
				Unitário
				R\$
				Total
				R\$

18. CLÁUSULA OITAVA ? DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
- A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.
- Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, DE 2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
- O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Esperantinópolis/MA, com exclusão de qualquer outro.
- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Esperantinópolis (MA), 20 de outubro de 2021.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c4abb520e350e52e7c4e266a348d9fa84261e00a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.

PORTARIA 102/2021

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO

CARNEIRO COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 12.517.098/0001-38

RAIMUNDA CRISTINA CARNEIRO DE CARVALHO

RGº158409320007-SSP MA

CPF: 335.393.833-87

REPRESENTANTE DA EMPRESA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.2010.052/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0610082021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 20 dias do mês de outubro de 2021, o município de Esperantinópolis (MA), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com sede na Rua Jefferson Moreira, 403 ? Centro, CEP: 65.750-000, Município de Esperantinópolis-MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.376.669/0001-69, neste ato representado por **Simone Vargas Carneiro de Lima** Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, nomeado pela Portaria nº 102/2021, de 12/01/2021, publicada em 12/01/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas.

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 002/2017; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 002/2017; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

19. CLÁUSULA PRIMEIRA ? DO OBJETO

- O objeto desta Ata é o registro de preços para aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades desta Administração Pública, especificado(s) no(s) item(ns) 2; 4; 5 e 8 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 052/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c4abb520e350e52e7c4e266a348d9fa84261e00a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



20. CLÁUSULA SEGUNDA ? DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: MARIA CÍCILIA COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ Nº 12.607.013/0001-02.

ENDEREÇO: R Santa Terezinha, nº 003, Bairro centro, CEP: 65.750-000 ESPERANTINOPOLIS-MA.

REPRESENTANTE: EDILSON BRAGA RIBEIRO, RGº 995059 SEJUSP MA; CPF: 356.661.293-68.

CONTATOS: TEL: (99) 3642-2514.

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor unitário	Valor total
T.R.					
02	OLEO DIESEL S500. LITRO		37.500	4,600	172.500,000
04	OLEO DIESEL S10. LITRO		97.500	4,700	458.250,000
05	GASOLINA LITRO		195.000	6,100	1.189.500,000
	COMUM				
08	GASOLINA LITRO		25.000	6,200	155.000,000
	ADITIVADA				
TOTAL R\$ 1.975.250,000					

21. CLÁUSULA TERCEIRA ? DOS PARTICIPANTES

- Do órgão Gerenciador: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT
1	OLEO DIESEL S500. COTALITRO PRINCIPAL		30.000
	OLEO DIESEL S500. COTALITRO RESERVADA		10.000
3	OLEO DIESEL S10. COTALITRO PRINCIPAL		75.000
4	OLEO DIESEL S10. COTALITRO RESERVADA		25.000
5	GASOLINA COMUM. COTALITRO PRINCIPAL		22.500
6	GASOLINA COMUM. COTALITRO RESERVADA		7.500
7	GASOLINA ADITIVADA.LITRO COTA PRINCIPAL		15.000
8	GASOLINA ADITIVADA.LITRO COTA RESERVADA		5.000

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c4abb520e350e52e7c4e266a348d9fa84261e00a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



- São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT
1	OLEO DIESEL S500. COTA PRINCIPAL	LITRO	15.000
2	OLEO DIESEL S500. COTA RESERVADA	LITRO	5.000
3	OLEO DIESEL S10. COTA PRINCIPAL	LITRO	37.500
4	OLEO DIESEL S10. COTA RESERVADA	LITRO	12.500
5	GASOLINA COMUM. COTA PRINCIPAL	LITRO	135.000
6	GASOLINA COMUM. COTA RESERVADA	LITRO	45.000
7	GASOLINA ADITIVADA. COTA PRINCIPAL	LITRO	37.500
8	GASOLINA ADITIVADA. COTA RESERVADA	LITRO	12.500

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT
1	OLEO DIESEL S500. COTA PRINCIPAL	LITRO	67.500
2	OLEO DIESEL S500. COTA RESERVADA	LITRO	22.500
3	OLEO DIESEL S10. COTA PRINCIPAL	LITRO	180.000
4	OLEO DIESEL S10. COTA RESERVADA	LITRO	60.000
5	GASOLINA COMUM. COTA PRINCIPAL	LITRO	30.000
6	GASOLINA COMUM. COTA RESERVADA	LITRO	10.000
7	GASOLINA ADITIVADA. COTA PRINCIPAL	LITRO	15.000
8	GASOLINA ADITIVADA. COTA RESERVADA	LITRO	5.000

3.3. São participantes os seguintes órgãos, que manifestaram sua concordância com o objeto a ser licitado, mediante o procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP) anexado a este Edital, ou de forma direta a previa, e que formalizaram estes atos, conforme os documentos aprovados pela autoridade competente, também anexados ao processo administrativo, nas quantidades e condições especificadas no termo de referência:

3.4. São de competência do órgão participante:

1. Tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

5. Aplicar garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

22. CLÁUSULA TERCEIRA ? DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

- Os recursos para aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos, possuem dotação orçamentaria própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

0205 ? Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

12 122 0002 2.042 ? Manut. e Func. da Sec. de Educação, Esporte e Lazer

3.3.90.30.00 ? Material de Consumo



Processo nº 061008201
Fls. nº 1064
Visto _____

0205 ? Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

12 361 0052 2.044 ? Quota do Salario Educação ? QSE

3.3.90.30.00 ? Material de Consumo

0205 ? Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

12 361 0052 2.045 ? Manut. do Prog. Nac. De Apoio ao Transp. Escolar Fund. - PNAT

3.3.90.30.00 ? Material de Consumo

0207 ? Fundo de Man. Desenv. Educação Básica - FUNDEB

12 361 0052 2.075 ? Manut. da Educvção Básica Fundamental ? FUNDEB 40%

90.30.00 ? Material de Consumo.

0209 ? Fundo Municial de Saude

10 122 0002 2.083 ? Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS

3.3.90.30.00 ? Materiais de Consumo

0212 ? Sec. Obras, Habitação e Transporte

04 122 0002 2.126 ? Manut. e Func. da Sec. de Obras, Habitação e Transporte

3.3.90.30.00 ? Material de Consumo

0211 ? Fundo Municial de Assistência Social

08 122 0002 2.112 ? Manut. Func. do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

3.3.90.30.00 ? Material de Consumo

23. CLÁUSULA QUARTA ? DA ADEÇÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

- A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:
- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c4abb520e350e52e7c4e266a348d9fa84261e00a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

- As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.
- Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.
- Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante
- Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.
- Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.
- Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

24. CLÁUSULA QUINTA ? DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

25. CLÁUSULA SEXTA ? DA REVISÃO CANCELAMENTO

- A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata..
- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **(suprir o item quando inexístirem outros fornecedores classificados registrados na ata).**
- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.
 - O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - Por razão de interesse público; ou
 - A pedido do fornecedor.

26. CLÁUSULA SÉTIMA ? DO CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES



- Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 052/2021, do município de Esperantinópolis, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	INFORMAÇÕES CONTATO (email etc)
------------	------	----------	---------------	---------------------------------------

Especificação

Und

Qtde

Valor

Valor

Unitário

Total

R\$

R\$

27. CLÁUSULA OITAVA ? DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
- A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.
- Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, DE 2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
- O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Esperantinópolis/MA, com exclusão de qualquer outro.
- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Esperantinópolis (MA), 20 de outubro de 2021.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.

PORTARIA 102/2021

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c4abb520e350e52e7c4e266a348d9fa84261e00a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



MARIA CÍCILIA COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 12.607.013/0001-02

EDILSON BRAGA RIBEIRO

RGº 995059 SEJUSP MA

CPF: 356.661.293-68

REPRESENTANTE DA EMPRESA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.2010.052/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0610082021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Em 20 dias do mês de outubro de 2021, o município de Esperantinópolis (MA), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com sede na Rua Jefferson Moreira, 403 ? Centro, CEP: 65.750-000, Município de Esperantinópolis-MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.376.669/0001-69, neste ato representado por **Simone Vargas Carneiro de Lima** Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, nomeado pela Portaria nº 102/2021, de 12/01/2021, publicada em 12/01/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas.

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 002/2017; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 002/2017; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

28. CLÁUSULA PRIMEIRA ? DO OBJETO

- o O objeto desta Ata é o registro de preços para aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades desta Administração Pública, especificado(s) no(s) item(ns) 1 e 6 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 052/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

29. CLÁUSULA SEGUNDA ? DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: POSTO PALMEIRAL EIRELI, CNPJ Nº 13.207.486/0001-85.

ENDEREÇO: Rua da Piçarra, nº 02, complemento ZONA RURAL, Bairro POVOADO PALMEIRAL, CEP: 65.750-000 ESPERANTINOPOLIS-MA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c4abb520e350e52e7c4e266a348d9fa84261e00a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



REPRESENTANTE: EDINALDO BEZERRA DA SILVA, RG° 266103220030-SESP MA; CPF: 494.612.738-04.

CONTATOS: TEL: (99) 8430-2346 - (99) 8416-9630.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DO				
T.R.				
1	OLEO DIESEL S500. LITRO	112.500	4,600	517.500,000
6	GASOLINA LITRO COMUM	65.500	6,100	396.500,000
TOTAL R\$ 914.000,000				

30. CLÁUSULA TERCEIRA ? DOS PARTICIPANTES

- Do órgão Gerenciador: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO UND	QUANT
1	OLEO DIESEL S500. COTALITRO PRINCIPAL	30.000
2	OLEO DIESEL S500. COTALITRO RESERVADA	10.000
3	OLEO DIESEL S10. COTALITRO PRINCIPAL	75.000
4	OLEO DIESEL S10. COTALITRO RESERVADA	25.000
5	GASOLINA COMUM. COTALITRO PRINCIPAL	22.500
6	GASOLINA COMUM. COTALITRO RESERVADA	7.500
7	GASOLINA ADITIVADA.LITRO COTA PRINCIPAL	15.000
	GASOLINA ADITIVADA.LITRO COTA RESERVADA	5.000

- São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT
1	OLEO DIESEL S500. COTA PRINCIPAL	LITRO	15.000
2	OLEO DIESEL S500. COTA RESERVADA	LITRO	5.000
3	OLEO DIESEL S10. COTA PRINCIPAL	LITRO	37.500

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c4abb520e350e52e7c4e266a348d9fa84261e00a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Processo nº 06.100.800.000
 FLS. nº 2069
 10.600
 135.000
 45.000
 37.500
 12.500

4	OLEO DIESEL S10. COTA RESERVADA	LITRO	10.600
5	GASOLINA COMUM. COTA PRINCIPAL	LITRO	135.000
6	GASOLINA COMUM. COTA RESERVADA	LITRO	45.000
7	GASOLINA ADITIVADA. COTA PRINCIPAL	LITRO	37.500
8	GASOLINA ADITIVADA. COTA RESERVADA	LITRO	12.500

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT
1	OLEO DIESEL S500. COTA PRINCIPAL	LITRO	67.500
2	OLEO DIESEL S500. COTA RESERVADA	LITRO	22.500
3	OLEO DIESEL S10. COTA PRINCIPAL	LITRO	180.000
4	OLEO DIESEL S10. COTA RESERVADA	LITRO	60.000
5	GASOLINA COMUM. COTA PRINCIPAL	LITRO	30.000
6	GASOLINA COMUM. COTA RESERVADA	LITRO	10.000
7	GASOLINA ADITIVADA. COTA PRINCIPAL	LITRO	15.000
8	GASOLINA ADITIVADA. COTA RESERVADA	LITRO	5.000

3.3. São participantes os seguintes órgãos, que manifestaram sua concordância com o objeto a ser licitado, mediante o procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP) anexado a este Edital, ou de forma direta a previa, e que formalizaram estes atos, conforme os documentos aprovados pela autoridade competente, também anexados ao processo administrativo, nas quantidades e condições especificadas no termo de referência:

3.4. São de competência do órgão participante:

1. Tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

3.5. Aplicar garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

31. CLÁUSULA TERCEIRA ? DA RUBRICA E DOTACÃO ORCAMENTARIA

- Os recursos para aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos, possuem dotação orçamentaria própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

0205 ? Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

12 122 0002 2.042 ? Manut. e Func. da Sec. de Educação, Esporte e Lazer

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c4abb520e350e52e7c4e266a348d9fa84261e00a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



3.3.90.30.00 ? Material de Consumo

0205 ? Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

12 361 0052 2.044 ? Quota do Salario Educação ? QSE

3.3.90.30.00 ? Material de Consumo

0205 ? Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

12 361 0052 2.045 ? Manut. do Prog. Nac. De Apoio ao Transp. Escolar Fund. - PNAT

3.3.90.30.00 ? Material de Consumo

7 ? Fundo de Man. Desenv. Educação Básica - FUNDEB

12 361 0052 2.075 ? Manut. da Educvação Básica Fundamental ? FUNDEB 40%

3.3.90.30.00 ? Material de Consumo.

0209 ? Fundo Municial de Saude

10 122 0002 2.083 ? Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS

3.3.90.30.00 ? Materiais de Consumo

0212 ? Sec. Obras, Habitação e Transporte

122 0002 2.126 ? Manut. e Func. da Sec. de Obras, Habitação e Transporte

3.3.90.30.00 ? Material de Consumo

0211 ? Fundo Municipal de Assistência Social

08 122 0002 2.112 ? Manut. Func. do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

3.3.90.30.00 ? Material de Consumo

32. CLÁUSULA QUARTA ? DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

- A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública



- que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:
- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
 - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.
 - Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.
 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante
 - Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.
 - Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.
 - Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

33. CLÁUSULA QUINTA ? DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

34. CLÁUSULA SEXTA ? DA REVISÃO CANCELAMENTO

- A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata..
- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **(suprir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata).**
- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c4abb520e350e52e7c4e266a348d9fa84261e00a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



POSTO PALMEIRAL EIRELI

CNPJ Nº 13.207.486/0001-85

EDINALDO BEZERRA DA SILVA

RGº 266103220030-SESP MA

CPF: 494.612.733-04.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº PE/ 01.2010.042/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021. PARTES: Município de Esperantinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde, e a empresa **ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI. OBJETO:** aquisição de material de limpeza em geral, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde. **FUNDAMENTO:** Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 97.625,20 (noventa e sete mil seiscientos e vinte e cinco reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato terá início na data da assinatura e finda em 2/2021, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0209 ? Fundo Municipal de Saúde -10 122 0002 2.083 ? Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS 3.3.90.30.00 ? Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Joelson Ribeiro Bezerra - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento pela CONTRATANTE, e ANTONIA NUNES DA PAZ, empresária pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de outubro de 2021.

Esperantinópolis ? MA, 20 de outubro de 2021.

Joelson Ribeiro Bezerra

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria: 008/2021

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº PE/ 02.2010.042/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021. PARTES: Município de Esperantinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e a empresa **ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI. OBJETO:** aquisição de material de limpeza em geral, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **FUNDAMENTO:** Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 45.674,40 (quarenta e cinco mil seiscientos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato terá início na data da assinatura e finda em 31/12/2021, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0202 ? Secretaria Municipal de Administração-04 122 0002 2.009 ? Manut. e Func. da Sec. de Administração-3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Kellvane Ferreira Sousa ? Secretária Municipal de Administração pela CONTRATANTE, e ANTONIA NUNES DA PAZ , empresária pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de outubro de 2021.

Esperantinópolis ? MA, 20 de outubro de 2021.

Kellvane Ferreira Sousa

Secretária Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c4abb520e350e52e7c4e266a348d9fa84261e00a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

